

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 012/2015
PROTOCOLO Nº 063/2014**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 45.711.896 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu seu Diretor de Planejamento e Projetos, Sr. João Vicente Gaido, portador do RG nº 9.390.042-9 e do CPF nº 848.174.968-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a **PRÓ-AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.- ME**, com sede à Avenida Fábio Ferraz Bicudo nº 267, sala 11, Bairro Jardim Esplanada II – Indaiatuba/SP - CEP 13.331-501, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.492.205/0001-55, neste ato representada pelo Sr. Tairi Tonon Gomes, portador do RG nº 43.458.539-7 e do CPF nº 331.913.758-13, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo do Contrato nº. 012/2015, contados a partir de 24/06/2016.


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Campinas, 13 MAIO 2016

Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/AJoão Vicente Gáido
Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC S/ATairi Tonon Gomes
PRÓ-AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.- ME

TESTEMUNHAS:



Cecília S. Nakai



Ludmyla E. N. Vota



ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**Contrato nº 012/2015 – Tomada de Preços nº 001/2015**P₀ = R\$ 130.170,00

12 (doze) meses - de 24/06/2015 a 23/06/2016

Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 06 (seis) meses**De: 24/06/2016 a 23/12/2016**

Sem ônus à EMDEC



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município de Campinas

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Contrato nº 012/2015 – Protocolo nº 063/2014
Tomada de Preços nº 001/2015

Termo de Aditamento 01 para prorrogação de prazo por 06 meses

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Relatórios Ambientais para solicitação de Licença de Instalação para a execução dos Corredores de Ônibus Campo Grande, Ouro Verde e Interligação (Corredor Perimetral), padrão BRT.

Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A
Contratada: **PRÓ-AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. ME**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 MAIO 2016


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC
João Vicente Gaido
Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC
Tairi Tonon Gomes
PRÓ-AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. - ME